



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 687/2021

PROJETO DE LEI Nº 1.214/2019

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Classifica o município de Ingá – PB como
Município de Interesse Turístico (MITs).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como Município de Interesse Turístico, o município de Ingá/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 22 de março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

